



## ANÁLISE DE CONFORMIDADE DE PROPOSTA Nº 49/2022

**PROCESSO Nº 584/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2022**

**OBJETO:** Aquisição e instalação de poltronas para auditório, cadeiras fixas, cadeiras giratórias e banquetas, destinadas às novas sedes das Secretarias da Assistência Social, Desenvolvimento Econômico e Viação e Serviços Rurais, e para expansão da estrutura física da Secretaria da Administração.

**JULGAMENTO DO OBJETO:** O objeto foi aglutinado de forma global, visando a melhor gestão administrativa da contratação e pelas razões técnicas abaixo:

Todos os itens possuem características em comum para facilitar o fornecimento, bem como garantir o padrão dos móveis, conforme art. 15, I da Lei nº 8.666/1993: *“As compras, sempre que possível, deverão: atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas.”*

Considerando que as cadeiras de aproximação, cadeiras giratórias, banquetas e poltronas serão destinadas a compor todo o ambiente do Centro Administrativo Municipal, deverão seguir o mesmo padrão para evitar incompatibilidade de instalação e para criar unidade estética.

**PROPOSTA ANALISADA:** META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº 18.493.830/0001-63.

Trata-se o presente documento de análise de conformidade da proposta e documentação apresentadas pela empresa supracitada para o objeto em epígrafe.

Conforme disposto no item 12.4. do edital a empresa melhor qualificada deveria apresentar juntamente com a proposta os documentos estabelecidos:

*12.4.1. Catálogo, folder, tela de internet ou qualquer documento do fabricante que comprove que o produto ofertado atende completamente a especificação exigida.*

*12.4.2. Cadeiras fixas – itens 1, 2, 3, 4 e 7:*

- *Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;*
- *Termo de Garantia de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, emitido pelo fabricante;*
- *Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 10443/2008 – Tintas e Vernizes – Determinação da Espessura da Película Seca sobre Superfícies Rugosas – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;*

*bela, amada e gentil*



- Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8094:1983 – Corrosão por Exposição à Névoa Salina, de no mínimo 500 horas, avaliando: ABNT NBR 5841/2015 – Determinação do Grau de Empolamento de Superfícies Pintadas, com Resultado Final: d0/t0; e, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 – Tintas e Vernizes – Avaliação do Grau de Enferrujamento, com Resultado Final: Ri0 - Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;
- Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8537/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade;
- Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8619/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Resiliência;
- Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 9178/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das Características de Queima;
- 12.4.3. Cadeira giratórias – itens 5 e 6:
  - Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;
  - Termo de Garantia de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, emitido pelo fabricante;
  - Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 10443/2008 – Tintas e Vernizes – Determinação da Espessura da Película Seca sobre Superfícies Rugosas – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;
  - Certificado de Conformidade com a Norma ABNT NBR 13962:2018 – Emitido por Organismo Certificador de Produto, acreditado pelo INMETRO;
  - Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8094:1983 – Corrosão por Exposição à Névoa Salina, de no mínimo 500 horas, avaliando: ABNT NBR 5841/2015 – Determinação do Grau de Empolamento de Superfícies Pintadas, com Resultado Final: d0/t0; e, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 – Tintas e Vernizes – Avaliação do Grau de Enferrujamento, com Resultado Final: Ri0 – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;
  - Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8537/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade;
  - Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8619/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Resiliência;
  - Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 9178/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das Características de Queima;
- 12.4.4. Linha auditório - itens 8, 9 e 10:
  - Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;
  - Termo de Garantia de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, emitido pelo fabricante;
  - Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 10443/2008 – Tintas e Vernizes – Determinação da Espessura da Película Seca sobre Superfícies Rugosas – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;
  - Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8094:1983 – Corrosão por Exposição à Névoa Salina, de no mínimo 500 horas, avaliando: ABNT NBR 5841/2015 – Determinação do Grau de Empolamento de Superfícies Pintadas, com Resultado Final: d0/t0; e, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 – Tintas e Vernizes – Avaliação do Grau de Enferrujamento, com Resultado Final: Ri0 - Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;

Classificada provisoriamente em primeiro lugar, a empresa encaminhou a documentação solicitada.

*bela, amada e gentil*



Em análise dos documentos encaminhados verificou-se o que segue:

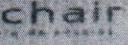
A empresa apresentou proposta de preços e catálogo de produtos com as especificações técnicas e imagens idênticas às dispostas em edital. Questionada pelo Pregoeiro a empresa afirmou ser uma indústria e que fabricará os itens conforme exigido. Tal disposição causa estranheza quanto à documentação técnica apresentada para itens que ainda não existem no mercado.

A empresa constou na proposta, de forma genérica, que a marca/modelo dos itens se referem à linha inspire e linha confort, cotou modelo específico apenas para os itens 5 e 6: Inspire IN 3013.

O Laudo Técnico de Avaliação Ergonômica apresentado pela empresa refere-se de forma generalizada a itens das linhas inspire – para cadeiras e longarinas, e linha confort – para cadeiras para auditório, e não de itens específicos destas linhas.

O Certificado de conformidade apresentado para a cadeira giratória Inspire IN3013 consta referência comercial Frisokar. Contudo no Laudo Técnico de Avaliação Ergonômica constam cadeiras específicas para a linha Frisokar. Tais informações tornam difícil identificar qual a real linha certificada para os itens cadeiras giratórias.

Em análise ao documento apresentado: Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8537/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade apresentado pela empresa consta:

	<b>Relatório de Ensaio</b>	N.º: R182037-01 Pág.: 3/3 FR 001 - REV. 02	
<b>Resultados:</b>			
Obs. 1: os resultados aqui apresentados referem-se somente aos itens ensaiados pelo laboratório.			
Obs. 2: este relatório só deve ser reproduzido por completo. Reprodução de partes requer aprovação escrita do laboratório.			
<b>Norma</b>	<b>NBR 8537:2015</b>	<b>Item</b>	<b>Determinação da Densidade</b>
<b>Obs.:</b>			
<b>Valor encontrado</b>		<b>59.57 Kg/m<sup>3</sup></b>	
03 Corpos-de-prova padrão com suas bases planas e paralelas, faces laterais perpendiculares a elas e volume superior a 500 cm <sup>3</sup> , conforme ABNT NBR 8537:2015.			
Antes da realização do ensaio e após 24 h de sua manufatura, os corpos de prova foram acondicionados, por no mínimo 12 h, à temperatura de (23±2)° C e umidade relativa de (50±5)%.			
<b>Equipamentos utilizados</b>			
Balança Analítica – Mod. BL – 320H (ELT 022) fabricante: Shimadzu Certificado de Calibração n.º 28287-107 – RBC CAL 0157			
Paquímetro Analógico – Mod. 530-115 (ILTO01) fabricante: Mitutoyo Certificado de Calibração n.º 60046-106 – RBC CAL 0157			
Datalogger registrador de umidade e temperatura – Mod. KR420 (ILTO38) Fabricante: Akrom Certificado de Calibração n.º 8009/17 – RBC CAL 0455			

*bela, amada e gentil*

Na especificação técnica dos itens 5 e 6 consta a seguinte exigência:

**ENCOSTO**

- Encosto fabricado em compensado multilaminado com 13 mm de espessura média.
- Espuma injetada anatomicamente com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m<sup>3</sup>, com 60 mm de espessura média.
- Contra capa do encosto injetada em polipropileno copolímero na cor preta.

**ASSENTO**

- Assento fabricado em compensado multilaminado com 14 mm de espessura média.
- Espuma injetada anatomicamente, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m<sup>3</sup>, com 60 mm de espessura média.
- Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero na cor preta.

A administração do Município de Ubiratã, pensando na saúde e bem estar de seus servidores no labor, há anos preza por adquirir cadeiras que atendam aos padrões e exigências de ergonomia. Assim, não dispendeu de tempo e recursos para obter especificações técnicas que atendam os padrões ergonômicos exigidos, trazendo no Anexo I a especificação técnica exigida para todos os itens.

Considerando que as cadeiras serão destinadas para postos de trabalho de expedientes prolongados a densidade da espuma é de suma importância. Assim tem sido observado nas aquisições de cadeiras giratórias para o município, a exemplo dos Processos Licitatórios nº 1071/2011, e 2232/2012 e 2802/2015, em que todas as cadeiras adquiridas apresentavam densidade máxima de 55 kg/m<sup>3</sup>.

Considerando a qualidade e o prazo de garantia extenso das cadeiras giratórias do município, há anos não há a substituição de cadeiras. Agora com a reformulação de vários órgãos municipais o cuidado não pode ser diferente.

A documentação apresentada acusa valor encontrado de 59,97 Kg/m<sup>3</sup>, portanto não atende a densidade máxima exigida nas especificações técnicas previstas em Edital para os itens 5 e 6.

Ubiratã, 07 de novembro de 2022.

  
KARINA DIAS

Unidade Técnica requisitante

*bela, amada e gentil*